PORTARIA Nº 1018 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O **Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.001126/2014-79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 699 de 07 de maio de 2014, de afastamento para a realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* de SANDRA TEREZINHA URBANETZ.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor